



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO I, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO **173**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1102, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Luto Oficial pela morte do Monsenhor Jacinto Carlos Sardinha (Pe. Jacinto).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Monsenhor JACINTO CARLOS SARDINHA (Pe. Jacinto) que, durante sua vida, prestou relevantes serviços, através da sua caminhada pastoral e espiritual à comunidade Portuense

CONSIDERANDO que o Monsenhor JACINTO CARLOS SARDINHA (Pe. Jacinto) foi um homem de brio, com personalidade marcante e caráter ilibado, respeitado notoriamente pela sociedade Portuense

O Chefe do Executivo, consciente do vácuo de representação social, e ainda, reconhecendo seus feitos como de grande valia às gerações futuras, em especial, em nome da comunidade Portuense, familiares, amigos e demais seguimentos sociais, consternados com a dor da perda,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Porto Nacional/TO, em razão do falecimento do Monsenhor JACINTO CARLOS SARDINHA (Pe. Jacinto), devendo a bandeira do Município ser hasteada ao meio mastro, na sede da Prefeitura.

Parágrafo único. Para efeito de previsão contida no caput do artigo, serão considerados os dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

### CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula “Apostolatus Officium” do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal